



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

**PORTARIA Nº 106/2023 – PRESI-CREA/MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019 do CONFEA.

**CONSIDERANDO** que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art.81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei nº 2.457, de 2 de outubro de 1964 é feriado estadual o dia 28 de julho, data magna do Estado, onde se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir como feriado o dia 28 de julho de 2023 (sexta-feira) em todas as unidades do CREA-MA, em virtude da Adesão do Maranhão à independência do Brasil, retomando as suas atividades normais no dia 31 de julho de 2023 (Segunda-Feira).

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 27 de julho de 2023.

Eng. Civil **LUIS PLECIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN Nº 111.405.259-0